



DECRETO Nº 03448/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 125.791,39 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97		100	4.263,67
339014 - Diarias - Pessoal Civil	100		100	35,20
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	211	SAUDE	102	19,68
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	243	SAUDE	102	594,88
339030 - Material de Consumo	246	SAUDE	102	126,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323	FEB.60	118	108.701,51
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	325	FEB.60	118	79,01
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	438		100	616,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446	ENSINO	101	1.482,16
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	ENSINO	101	30,33
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562	AS.SOC	100	5.450,48
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	658		100	2.324,60
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674		100	2.060,82
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	676		100	7,05
TOTAL DE CRÉDITOS				125.791,39

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	168		100	616,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03448, de 21 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	291	SAUDE	102	594,88
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	296	SAUDE	102	126,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	314	SAUDE	102	19,68
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	324	FEB.60	118	40.079,01
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	328	FEB.40	119	5.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	331	FEB.60	118	30.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332	FEB.60	118	25.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	333	FEB.60	118	8.701,51
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393	ENSINO	101	1.512,49
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	566	AS.SOC	100	5.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584	AS.SOC	100	450,48
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	617	AS.SOC	100	35,20
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	697		100	4.324,60
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	716		100	2.060,82
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	722		100	2.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	737		100	263,67
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	742		100	7,05
TOTAL DE ANULAÇÃO				125.791,39
TOTAL DE RECURSOS				125.791,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 21 de novembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL